



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO DE CONTROLO 2016/2017

Plano de Gestão de Região Hidrográfica

REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUADIANA (RH7)

2019

Índice

1. ENQUADRAMENTO	1
2. METODOLOGIA	2
3. IMPLEMENTAÇÃO DO PGRH	4
3.1. Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)	4
3.1.1. Programa de medidas	4
3.1.2. Avaliação do programa de medidas	7
3.1.2.1. Medidas regionais	8
3.1.2.2. Medidas específicas.....	11
4. CONTROLO DOS EFEITOS AMBIENTAIS DO PGRH	16
4.1. Indicadores de monitorização	16
4.2. Indicadores de seguimento	28
5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	34
Anexo 1	35

Índice de Quadros

Quadro 1 – Eixos e programas de medidas.....	5
Quadro 2 – Número de medidas por âmbito	6
Quadro 3 - Número de medidas por eixo.....	7
Quadro 4 – Legenda aplicada para classificar o ponto de situação das medidas	8
Quadro 5 – Ponto de situação das medidas regionais até final de 2017	9
Quadro 6 – Implementação das medidas regionais em final de 2017	10
Quadro 7 – Legenda aplicada para classificar o ponto de situação das medidas	11
Quadro 8 – Ponto de situação das medidas específicas por eixo até final de 2017	12
Quadro 9 – Implementação das medidas específicas em final de 2017	14
Quadro 10 – Indicadores de monitorização para Recursos Naturais e Culturais.....	18
Quadro 11 – Indicadores de monitorização para Recursos Hídricos	20
Quadro 12 – Indicadores de monitorização para Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica	23
Quadro 13 – Indicadores de monitorização para Riscos e vulnerabilidades	24
Quadro 14 – Indicadores de monitorização para Governança	25
Quadro 15 – Indicadores de seguimento dos PGRH	28

Índice de Figuras

Figura 1 – Número de medidas por eixo	7
Figura 2 – Ponto de situação das medidas regionais	9
Figura 3 – Grau de implementação das medidas regionais	11
Figura 4 – Ponto de situação das medidas específicas.....	13
Figura 5 – Grau de implementação das medidas específicas	15

1. ENQUADRAMENTO

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, que transpôs para a ordem jurídica interna as Diretivas 2001/42/CE de 27 de junho e 2003/35/CE de 26 de maio, ambas do Parlamento Europeu e do Conselho, determinados planos e programas ficam sujeitos à avaliação dos seus efeitos no ambiente, a designada **Avaliação Ambiental (AA)** ou **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**.

Tendo o **Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)** para a **Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)** por objetivo a gestão das águas no período 2016-2021, tal como previsto na alínea 1a) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, foi sujeito a **Avaliação Ambiental (AA)**.

A Avaliação Ambiental do PGRH, acompanhou a preparação e elaboração do Plano, tendo fornecido aos responsáveis pela tomada de decisão, informação relativa aos eventuais efeitos significativos no ambiente que poderão advir da implementação deste Plano.

Os resultados desta Avaliação Ambiental e os contributos da consulta pública e das entidades que participaram nas diferentes fases deste procedimento foram integrados no **Relatório Ambiental Final** que, tendo acompanhado a versão final do Plano, foi tido em consideração aquando da aprovação do PGRH.

Tal como expresso no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, cabe à entidade responsável pela implementação do Plano proceder à respetiva avaliação e ao controlo dos efeitos significativos deles resultantes bem como proceder, em relação à adoção das medidas e recomendações previstas na **Declaração Ambiental (DA)**, à sua verificação tendo em vista identificar, atempadamente e, se possível corrigir, possíveis efeitos negativos não previstos.

Decorridos dois anos sobre a aprovação do PGRH, pretende-se com a elaboração do presente relatório e, em resposta ao estabelecido na legislação, apresentar os resultados do seguimento das recomendações e do controlo dos efeitos no ambiente da implementação deste Plano no período 2016/2017.

2. METODOLOGIA

Na Avaliação Ambiental do PGRH da RH7, foram identificadas e avaliadas, de um ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, as oportunidades e as ameaças previstas ocorrer com a implementação das medidas preconizadas no Plano para se atingirem os objetivos definidos na Diretiva Quadro da Água.

Embora, em termos estratégicos, os previsíveis efeitos do PGRH não tenham sido considerados suscetíveis de virem a originar efeitos negativos significativos sobre o território da RH7, a nível local as medidas que requerem a concretização e implementação *in situ*, podem ser responsáveis por efeitos diretos no ambiente, conforme se identificou na Avaliação Ambiental.

Para minimizar os previsíveis efeitos negativos decorrentes da implementação do plano a AAE propôs um conjunto de recomendações e de medidas de controlo e seguimento

Para a avaliação e monitorização dos efeitos ambientais previstos com a implementação do Programa de Medida, a Declaração Ambiental (DA) definiu 38 indicadores de avaliação e de monitorização (IAM) que são analisados no presente Relatório. Para a determinação destes indicadores (capítulo 4) foi considerada a informação produzida no relatório de **Avaliação Intercalar da Implementação das Medidas do PGRH** elaborado para a **Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)** cuja síntese consta no capítulo 3 do presente relatório.

Sendo o **Conselho de Região Hidrográfica (CRH)**, um órgão consultivo em matéria de recursos hídricos fundamental no processo de elaboração dos planos, onde estão representados os organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na Região Hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água nas bacias hidrográficas que possui entre as suas competências:

- a) Acompanhar e participar na elaboração dos planos de gestão de bacia hidrográfica e dos planos específicos de gestão das águas, emitindo parecer prévio à sua aprovação;
- b) Participar na elaboração dos programas de medidas, com vista à sua operacionalização e implementação futuras;
- c) Promover e acompanhar a definição de procedimentos e a produção de informação relativamente à avaliação da execução dos programas de medidas para os recursos hídricos, constituindo-se como fóruns dinamizadores da articulação entre as entidades promotoras dessas medidas.

Para a **Avaliação Intercalar da Implementação das Medidas do PGRH**, foi realizada, no período a que se refere o presente relatório, a 6.ª Reunião do CRH a 15 de novembro de 2017, com apresentação da estratégia no âmbito desta avaliação.



A recolha de dados relativos à implementação do PGRH quanto à execução física e financeira das medidas nos anos de 2016 e 2017 permitiu retificar a programação física e o investimento previsto, face ao que estava programado inicialmente.

Com base na informação derivada do capítulo 3 relativo ao ponto de situação de implementação das medidas propostas no Plano, elaborou-se o capítulo 4 com os resultados dos indicadores que resultaram diretamente da execução das medidas dos PGRH tendo-se, sempre que necessário, recorrido a informação proveniente de outras fontes e/ou entidades de forma a se ter uma resposta a todos os indicadores previstos na AAE.

3. IMPLEMENTAÇÃO DO PGRH

3.1. Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)

O **Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)**, instrumento de planeamento das águas que visa a gestão, proteção e valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica é elaborado por ciclos de planeamento de seis anos.

O **Plano de Gestão de Região Hidrográfica, para o período 2016-2021** é composto por:

- Parte 1 - Enquadramento
- Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico
- Parte 3 - Análise Económica
- Parte 4 - Cenários Prospetivos
- Parte 5 - Objetivos
- Parte 6 - Programa de Medidas
- Parte 7 - Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação
- Resumo não técnico

Este Plano foi aprovado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 de 20 de setembro, retificada e republicada na Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 de 18 de novembro. A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) na qualidade de Autoridade Nacional da Água procedeu à divulgação e disponibilização do Plano na sua página da internet (<http://www.apambiente.pt>) assim como o respetivo Relatório Final de Avaliação Ambiental e Declaração Ambiental.

Para apoiar a implementação do Plano e facilitar a identificação das ações a desenvolver foi disponibilizado, no *site* da APA, além de todos os relatórios, um visualizador geográfico.

3.1.1. Programa de medidas

O Programa de medidas do PGRH constitui uma das peças mais importantes do Plano, atendendo a que define as ações que se consideram técnica e economicamente viáveis, de modo a se atingir ou, preservar, o bom estado das massas de água.

A sua definição deve ter por base o conhecimento das relações entre causas e efeitos, numa abordagem combinada, de forma a desenvolver instrumentos de gestão que permitam avaliar as respostas do meio e as alterações das pressões que sobre ele são exercidas, nomeadamente pelas diferentes atividades socioeconómicas existentes.

O programa de medidas inclui medidas designadas de base e suplementares, em que as medidas de base correspondem aos requisitos para cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor e, as medidas suplementares, visam garantir uma maior proteção ou, uma melhoria adicional, das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais.

Em termos de âmbito, as medidas classificadas como Regionais, têm um caráter mais preventivo e são aplicáveis a toda a região, podendo incidir em particular em determinadas massas de água em que não é possível definir medidas específicas, atendendo a que as causas de não se atingir o bom estado se relacionam com dificuldades de aplicação da legislação, falta de informação e de sensibilização ou, até mesmo, desconhecimento.

As medidas classificadas como específicas, são medidas que incidem diretamente sobre as pressões significativas identificadas na massa de água, tendo por isso características mais corretivas e direcionadas.

Tendo presente os objetivos do Plano, as medidas propostas foram agrupadas em eixos e programas de medidas conforme consta no Quadro 1.

Quadro 1 – Eixos e programas de medidas

EIXO		PROGRAMA DE MEDIDAS	
Código	Designação	Código	Designação
PTE1	Redução ou eliminação de cargas poluentes	PTE1P01	Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas
		PTE1P02	Remodelação ou melhoria das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)
		PTE1P03	Eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias
		PTE1P04	Redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias
		PTE1P05	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
		PTE1P06	Reduzir a poluição por nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária
		PTE1P07	Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura
		PTE1P08	Reduzir a poluição proveniente da atividade florestal
		PTE1P09	Remediação de áreas contaminadas (poluição)
		PTE1P10	Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas
		PTE1P11	Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários
		PTE1P12	Explorações mineiras: medidas de minimização
		PTE1P13	Áreas Aquícolas: medidas de minimização
		PTE1P14	Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas
		PTE1P15	Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem
PTE2	Promoção da sustentabilidade das captações de água	PTE2P01	Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações
		PTE2P02	Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações
		PTE2P03	Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário
		PTE2P04	Condicionantes a aplicar no licenciamento
		PTE2P05	Controlar a recarga das águas subterrâneas
PTE3		PTE3P01	Promover a continuidade longitudinal
		PTE3P02	Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água

EIXO		PROGRAMA DE MEDIDAS	
Código	Designação	Código	Designação
	Minimização de alterações hidromorfológicas	PTE3P03	Implementar regimes de caudais ecológicos
		PTE3P04	Condicionantes a aplicar no licenciamento
PTE4	Controlo de espécies exóticas e pragas	PTE4P01	Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas
		PTE4P02	Prevenir ou controlar os impactes negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas
PTE5	Minimização de riscos	PTE5P01	Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)
		PTE5P02	Adaptação às mudanças climáticas
		PTE5P03	Medidas para combater a acidificação
		PTE5P04	Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)
		PTE5P05	Prevenção de acidentes de poluição
		PTE5P06	Medidas para combater a erosão costeira
PTE6	Recuperação de custos dos serviços da água	PTE6P01	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos
		PTE6P02	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da indústria
		PTE6P03	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura
PTE7	Aumento do conhecimento	PTE7P01	Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza
PTE8	Promoção da sensibilização	PTE8P01	Elaboração de guias
		PTE8P02	Sessões de divulgação
PTE9	Adequação do quadro normativo	PTE9P01	Promover a fiscalização
		PTE9P02	Adequar a monitorização
		PTE9P03	Revisão legislativa
		PTE9P04	Articular com objetivos das Diretivas <i>Habitats</i> e <i>Aves</i>
		PTE9P05	Articular com objetivos da DQEM
		PTE9P06	Gestão das bacias internacionais
		PTE9P07	Articular com políticas setoriais

Na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) e para o período de vigência do PGRH, entre 2016 e 2021, foram definidas 107 medidas, em que 63 são medidas regionais e 44 são medidas específicas. Em termos de tipologia foram definidas 41 medidas de base (25 de âmbito regional e 16 medidas específicas) e 66 medidas suplementares (38 de âmbito regional e 28 medidas específicas) (Quadro 2).

Quadro 2 – Número de medidas por âmbito

	Medidas Regionais	Medidas Específicas	Total de medidas
Medida de base	25	16	41

	Medidas Regionais	Medidas Específicas	Total de medidas
Medida suplementar	38	28	66
TOTAL	63	44	107

No Quadro 3 e na Figura 1 apresenta-se o número de medidas por eixo, observando-se que o PTE1 é o que apresenta maior número de medidas, com 46 medidas, seguido do PTE3 com 12 medidas.

Quadro 3 - Número de medidas por eixo

	PTE1	PTE2	PTE3	PTE4	PTE5	PTE6	PTE7	PTE8	PTE9	Total
Medida de base	17	2	8	0	2	2	4	0	6	41
Medida suplementar	29	7	4	4	8	0	7	2	5	66
TOTAL	46	9	12	4	10	2	11	2	11	107

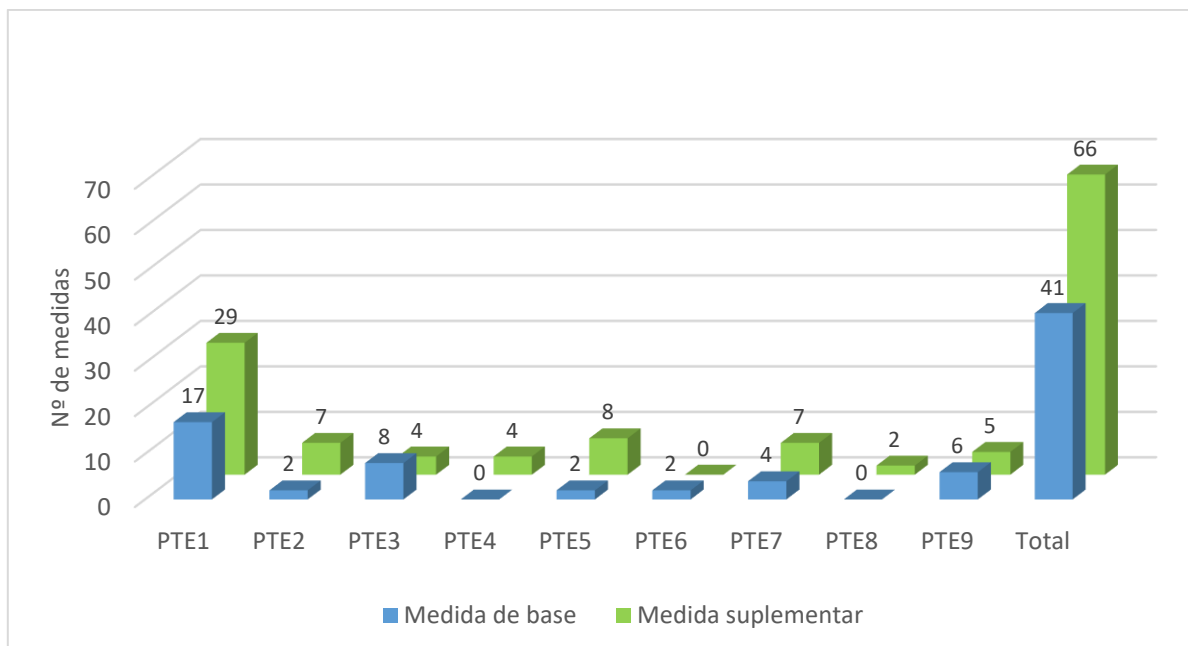


Figura 1 – Número de medidas por eixo

3.1.2. Avaliação do programa de medidas

Face à diversidade de tipologias de medidas previstas no PGRH, a sua implementação ao longo do período de vigência do Plano irá decorrer ao longo de períodos mais ou menos longos, com etapas, faseamentos e calendarizações diferenciadas.

Algumas das medidas propostas no PGRH, podendo iniciar-se com as etapas de elaboração de cadernos de encargos e de programas de procedimentos que irão suportar a abertura de concursos, sejam estes para a realização de estudos e/ou de projetos ou, para a sua própria efetivação no terreno e construção, não acarretam nesta fase efeitos diretos no ambiente. As fases seguintes de desenvolvimento de estudos e projetos, antes da sua concretização e implementação efetiva no local, também não são suscetíveis, em grande parte dos casos, por efeitos no ambiente.

A análise realizada sobre o ponto de situação das medidas baseou-se na informação das entidades responsáveis pelas medidas que forneceram o ponto de situação da sua implementação para os anos de 2016 e 2017.

As medidas regionais foram analisadas, em conjunto, para todas as Regiões Hidrográficas (RH) sendo que muitas delas são de âmbito nacional, o ponto de situação é comum para todas as RH. Nos casos onde existem resultados da implementação das medidas por RH, foi efetuada a desagregação da informação.

As medidas específicas foram analisadas para a Região Hidrográfica em avaliação, dado que as medidas incidem diretamente sobre as pressões significativas identificadas nas massas de água.

3.1.2.1. Medidas regionais

A análise da execução das medidas regionais (para os anos de 2016 e 2017) baseou-se nos resultados da execução financeira e esteve na base da reprogramação proposta para a implementação das medidas. O ponto de situação constante no Relatório Intercalar considerou a classificação explicada no Quadro 4.

Quadro 4 – Legenda aplicada para classificar o ponto de situação das medidas

Ponto de Situação	Descrição
Executada	Medida executada até 2017, inclusive.
Em execução	Medida iniciada até 2017, inclusive, cuja execução decorre durante o 2.º ciclo mas pode prolongar-se para o 3.º ciclo.
Executada em contínuo	Medida executada até 2017, inclusive, mas cuja execução é contínua.
Por executar	Medida a iniciar após 2017.
Adiada	Medida a iniciar antes de 2017, inclusive, e cuja programação foi adiada mas que se prevê ser executada durante o 2.º ciclo dos PGRH.
Não executada neste ciclo	Medida que não vai ser executada no 2.º ciclo mas que se prevê ser executada no 3.º ciclo dos PGRH.
Não executada	Medida que não vai ser executada.

No Quadro 5 é feita uma síntese do ponto de situação da implementação das medidas regionais, por eixo de medida e, na Figura 2, a respetiva percentagem relativa a toda a região.

Quadro 5 – Ponto de situação das medidas regionais até final de 2017

Ponto de situação das medidas	N.º de medidas									Total
	PTE1	PTE2	PTE3	PTE4	PTE5	PTE6	PTE7	PTE8	PTE9	
Executada	1	1	0	0	0	0	0	0	2	4
Em execução	9	4	3	0	3	1	5	1	3	29
Por executar	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Adiada	1	2	0	1	1	0	3	1	2	11
Não executada	3	0	0	0	1	0	1	0	0	5
Executada em contínuo	6	1	0	0	2	0	1	0	2	12
Não executada neste ciclo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total	20	8	3	1	8	2	10	2	9	63

PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes; PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água; PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas; PTE4 Controlo de espécies exóticas e pragas; PTE5 Minimização de riscos; PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento; PTE8 Promoção da sensibilização; PTE9 Adequação do quadro normativo.



Figura 2 – Ponto de situação das medidas regionais

No final de 2017 tinham sido executadas 6% das medidas regionais, 19% das medidas propostas estavam a ser executadas em contínuo por corresponderem a tarefas contínuas da competência das próprias entidades, nomeadamente licenciamento, fiscalização e monitorização e 46% das medidas

inicialmente previstas ainda estavam em execução. No final do período em avaliação havia 2% de medidas por executar (que só terão início após 2018, inclusive) e 17% das medidas tinham sido adiadas. Nesta avaliação intercalar também foi possível concluir que 2% não seriam executadas neste ciclo e 8% das medidas não vão ser executadas.

Em síntese 71% da totalidade das medidas já estão concluídas e/ou iniciadas.

Relativamente à medida que não vai ser executada, e que foi identificada na AAE como suscetível de originar efeitos no ambiente, foi a seguinte:

- Promover a conservação do solo (PTE5P04M01_RH) por não ter tido candidatura ao PDR2020, nesta região.

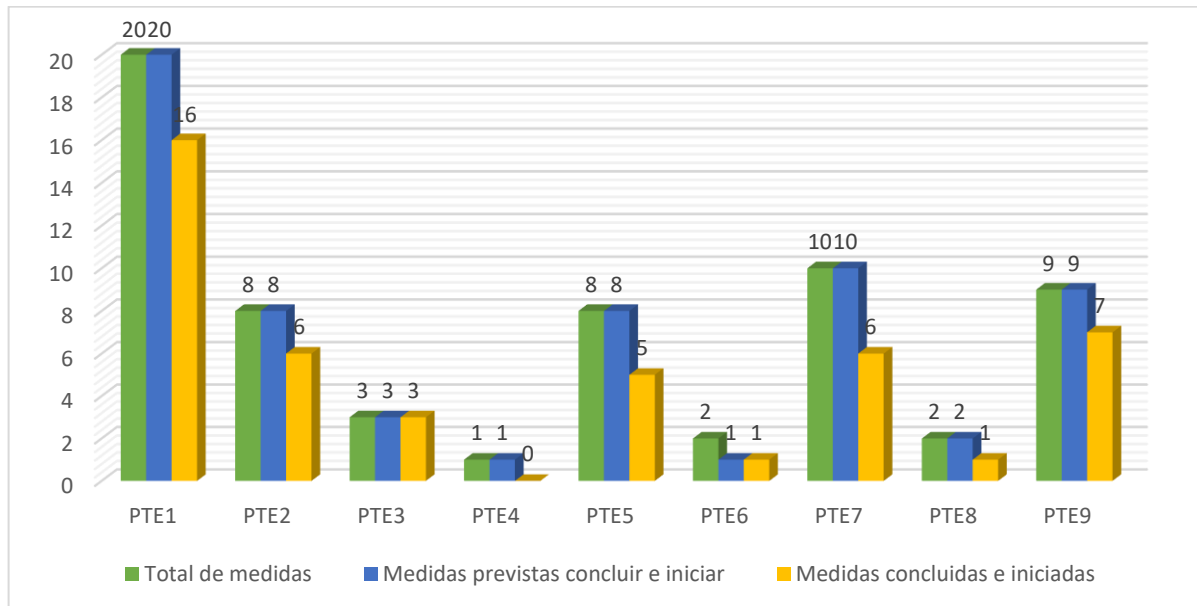
No Quadro 6 e na Figura 3 apresenta-se o grau de implementação das medidas regionais por eixo de medida face ao que estava previsto concluir e/ou iniciar até final de 2017. Daqui resulta o executado face ao previsto das medidas que foram efetivamente concluídas e/ou iniciadas no prazo previsto na programação das medidas no PGRH.

Quadro 6 – Implementação das medidas regionais em final de 2017

Eixo de Medida	Total de medidas	Medidas previstas concluir	Medidas previstas iniciar	Medidas concluídas	Medidas iniciadas	Executado face ao previsto (%)
PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes	20	1	19	7	9	80%
PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água	8	0	8	2	4	75%
PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas	3	1	2	0	3	100%
PTE4 – Controlo de espécies exóticas e pragas	1	0	1	0	0	0%
PTE5 – Minimização de riscos	8	0	8	2	3	63%
PTE6 – Recuperação de custos dos serviços da água	2	0	1	0	1	100%
PTE7 – Aumento do conhecimento	10	2	8	1	5	60%
PTE8 – Promoção da sensibilização	2	0	2	0	1	50%
PTE9 – Adequação do quadro normativo	9	0	9	4	3	78%
TOTAL	63	4	58	16	29	73%

Constata-se que, em termos do grau de implementação das medidas, existem 73% de medidas já concluídas e/ou iniciadas face às 62 medidas previstas concluir e/ou iniciar até final de 2017,

demonstrando que, apesar de ter havido mais medidas concluídas do que as previstas, houve um atraso no início de execução de cerca de 29 medidas.



PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes; PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água; PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas; PTE4 Controlo de espécies exóticas e pragas; PTE5 Minimização de riscos; PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento; PTE8 Promoção da sensibilização; PTE9 Adequação do quadro normativo.

Figura 3 – Grau de implementação das medidas regionais

No Anexo 1 apresenta-se a tabela do estado de implementação das medidas regionais previstas executar, segundo o PGRH, entre 2016/2017.

3.1.2.2. Medidas específicas

A análise da execução das medidas específicas (para os anos de 2016 e 2017) baseou-se nos resultados da execução financeira e esteve na base da reprogramação que foi proposta para a implementação das medidas. O ponto de situação constante no Relatório Intercalar considerou a classificação explicada no Quadro 7.

Quadro 7 – Legenda aplicada para classificar o ponto de situação das medidas

Ponto de Situação	Descrição
Executada	Medida executada até 2017, inclusive.
Em execução	Medida iniciada até 2017, inclusive, cuja execução decorre durante o 2.º ciclo mas pode prolongar-se para o 3.º ciclo.

Ponto de Situação	Descrição
Executada em contínuo	Medida executada até 2017, inclusive, mas cuja execução é contínua.
Por executar	Medida a iniciar após 2017.
Adiada	Medida a iniciar antes de 2017, inclusive, e cuja programação foi adiada mas que se prevê ser executada durante o 2.º ciclo dos PGRH.
Não executada neste ciclo	Medida que não vai ser executada no 2.º ciclo mas que se prevê ser executada no 3.º ciclo do PGRH.
Não executada	Medida que não vai ser executada.

No Quadro 8 e na Figura 4 é apresentada uma síntese do ponto de situação da implementação das medidas específicas.

Quadro 8 – Ponto de situação das medidas específicas por eixo até final de 2017

Ponto de situação das medidas	N.º de medidas								TOTAL
	PTE1	PTE2	PTE3	PTE4	PTE5	PTE7	PTE8	PTE9	
Executada	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Em execução	6	1	0	3	0	1	0	1	12
Por executar	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Adiada	17	0	8	0	1	0	0	1	27
Não executada	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Executada em contínuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não executada neste ciclo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	26	1	9	3	2	1	0	2	44

PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes; PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água; PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas; PTE4 Controlo de espécies exóticas e pragas; PTE5 Minimização de riscos; PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento; PTE8 Promoção da sensibilização; PTE9 Adequação do quadro normativo.



Figura 4 – Ponto de situação das medidas específicas

Na implementação das medidas específicas até final de 2017, 2% das medidas foram executadas e 27% estão em execução. No final deste período de avaliação verificou-se que existem 7% das medidas por executar (que só terão início após 2018, inclusive) e houve o adiamento de 62% das medidas que estavam previstas iniciar, enquanto 2% das medidas previstas não vão ser executadas, é o caso do Acompanhamento das medidas de intervenções de minimização de risco de erosão costeira no âmbito do Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vila Real de Santo António (PTE5P06M02_SUP_RH7) porque esta medida já existe na RH8, uma vez que abrange este território, tendo sido integrada na medida PTE5P06M02_SUP_RH8.

Em síntese 29% da totalidade das medidas já estão concluídas e/ou iniciadas.

O relatório intercalar de avaliação das medidas incluiu um conjunto de 7 novas medidas relativas a Sistema de Saneamento de Águas Residuais e ETARs que, estando em execução ou previstas e não tendo sido incluídas inicialmente nas medidas do PGRH passaram a ser consideradas novas medidas, incluídas no eixo PTE1. No eixo PTE4 o relatório intercalar de avaliação das medidas também propôs a inclusão de mais uma medida:

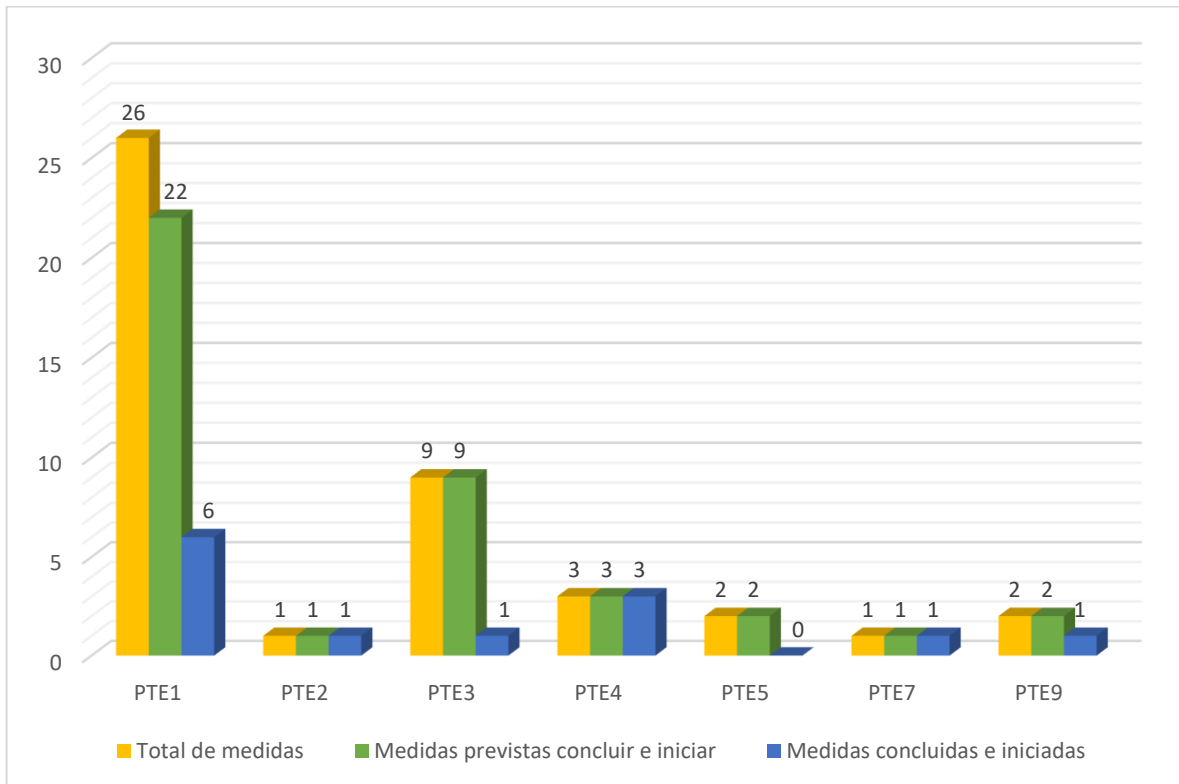
- Plano de Ação do Saramugo (PTE4P01M04_SUP_RH7).

No Quadro 9 e na Figura 5 apresenta-se o grau de implementação das medidas específicas por eixo de medida face ao que estava previsto concluir e/ou iniciar até final de 2017. Daqui resulta o executado face ao previsto das medidas que foram efetivamente concluídas e/ou iniciadas no prazo previsto na programação das medidas no PGRH.

Quadro 9 – Implementação das medidas específicas em final de 2017

Eixo de Medida	Total de medidas	Medidas previstas concluir	Medidas previstas iniciar	Medidas concluídas	Medidas iniciadas	Executado face ao previsto (%)
PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes	26	15	7	0	6	27%
PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água	1	0	1	0	1	100%
PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas	9	1	8	1	0	11%
PTE4 – Controlo de espécies exóticas e pragas	3	0	3	0	3	100%
PTE5 – Minimização de riscos	2	0	2	0	0	0%
PTE7 – Aumento do conhecimento	1	1	0	0	1	100%
PTE9 – Adequação do quadro normativo	2	0	2	0	1	50%
TOTAL	44	17	23	1	12	33%

Em termos de implementação das medidas cerca de 33% das medidas específicas já estão concluídas e/ou iniciadas, demonstrando que houve atraso na execução de cerca de 67% das medidas. No entanto, se analisarmos apenas as medidas que estavam previstas concluir face às que foram efetivamente concluídas verifica-se que foram apenas 5% enquanto em termos de medidas iniciadas face às previstas foram cerca de 52%.



PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes; PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água; PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas; PTE4 Controlo de espécies exóticas e pragas; PTE5 Minimização de riscos; PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento; PTE8 Promoção da sensibilização; PTE9 Adequação do quadro normativo.

Figura 5 – Grau de implementação das medidas específicas

No Anexo 1 apresenta-se a tabela do estado de implementação das medidas específicas previstas executar segundo o PGRH entre 2016/2017.

4. CONTROLO DOS EFEITOS AMBIENTAIS DO PGRH

A Avaliação Ambiental ou **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do PGRH centrou-se na avaliação dos efeitos resultantes das opções estratégicas definidas no Programa de Medidas deste Plano, contemplando uma análise individual e integrada das medidas definidas, uma vez que estas traduzem o nível mais operacional das intervenções sobre o território e sobre os recursos em causa. A análise dos efeitos foi estruturada de acordo com os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados:

- Recursos Naturais e Culturais;
- Recursos Hídricos;
- Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica;
- Riscos e Vulnerabilidades;
- Governança.

As questões ambientais incluídas nas áreas temáticas que estruturaram a análise dos previsíveis efeitos decorrentes das medidas propostas no Plano para se atingirem os objetivos estratégicos e operacionais impostos pela Diretiva Quadro da Água, foram os seguintes:

- Governança;
- Qualidade e Quantidade da água;
- Investigação e conhecimento;
- Gestão de riscos;
- Quadro económico e financeiro;
- Comunicação e sensibilização.

Neste contexto, e através da AAE do PGRH, foram identificadas e avaliadas, de um ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, as oportunidades e as ameaças passíveis de resultar da implementação das medidas preconizadas no Plano.

No domínio da AAE, os potenciais efeitos ambientais da estratégia e das medidas previstas no Plano foram analisados segundo a Avaliação de Efeitos do PGRH e, por Objetivo da AAE/FCD.

Desta análise resultou a proposta de recomendações e de indicadores de monitorização e seguimento a desenvolver para se avaliar a adequação do plano às questões ambientais e a minimização dos efeitos negativos decorrente da respetiva implementação.

4.1. Indicadores de monitorização

A Declaração Ambiental (DA) relativa ao PGRH considerou, para o cumprimento dos objetivos ambientais definidos para os cinco Fatores Críticos para a Decisão (num total de 19), um conjunto de indicadores de avaliação e de monitorização (IAM) dos efeitos ambientais previstos com a implementação dos Programas de Medidas, que foram aprovados nestes Planos.

Os objetivos estabelecidos, abrangeram temas e assuntos tão diversos como:

- Conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas
- Manutenção da Estrutura Ecológica Regional
- Assegurar adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas
- Assegurar a proteção e a utilização sustentável do solo
- Proteção e conservação do património cultural
- Utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis
- Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água
- Garantir bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração
- Assegurar a prevenção, o controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água
- Articulação da gestão dos recursos hídricos com Espanha
- Assegurar o adequado ordenamento do território
- Articular a Gestão do Recurso Água com o Desenvolvimento Regional
- Promover o regime económico e financeiro da água
- Prevenir e mitigar os impactes associados a fenómenos naturais
- Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos
- Promover a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas.
- Articulação institucional e concertação de interesses
- Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública
- Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos

Estes objetivos requerem a implementação e adoção de medidas que podem ser responsáveis pela ocorrência de efeitos significativos no ambiente. Conforme consta na calendarização das Medidas, a sua implementação irá decorrer ao longo de períodos mais ou menos longos, dado abranger diferentes etapas como seja, nas fases iniciais de planeamento; a preparação e lançamento de concursos, contratação de estudos, desenvolvimento de estudos e projetos e, na fase final; a execução e implementação *in situ* das próprias medidas.

O controlo, tal como expresso no documento "*Aplicação da Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente*", corresponde ao acompanhamento da evolução de certos parâmetros em termos de magnitude, tempo e espaço.

Não sendo o controlo da Avaliação Ambiental do PGRH uma monitorização específica, nem podendo consistir num estudo de investigação, é consensual que para se efetivar o controlo dos efeitos é necessária informação e dados de inúmeras entidades/organismos responsáveis pela implementação do Programa de Medidas previstos no Plano, no âmbito das respetivas responsabilidades.

No acompanhamento da implementação do Plano é da maior importância a identificação de dados e informações que podem ser usados para monitorizar e acompanhar o desenvolvimento do Plano e dos respetivos efeitos, bem como das fontes e origens de dados que, existindo para outros fins, podem ser usados para este efeito.

Tal como consta na Declaração Ambiental: *“Para a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e implementação do PGRH” foram definidos “um conjunto de indicadores de avaliação e de monitorização (IAM), dos efeitos ambientais previstos com a implementação do Programa de Medidas, cujos resultados serão atualizados anualmente”*

O controlo dos efeitos significativos no ambiente da implementação do Plano, assim como o seguimento da implementação das recomendações constantes na Declaração Ambiental será feito, anualmente, ao longo do horizonte dos Planos avaliados (2016-2021), tendo presente a calendarização e o faseamento previsto no Programa de Medidas.

Para a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e implementação dos Programas de Medidas do PGRH foram definidos, por fator crítico, um conjunto de indicadores de avaliação e de monitorização (IAM). Para a determinação dos indicadores de avaliação e de monitorização foram considerados para além dos resultados dos indicadores de execução do próprio Plano, outros dados e estatísticas disponíveis nas diferentes entidades.

O facto das entidades detentoras de dados/estatísticas utilizarem diferentes unidades e intervalos temporais, dificulta e, por vezes, impossibilita que se obtenham dados anuais e desagregados de acordo com o pretendido, razão pela qual é proposto neste relatório a revisão das unidades dos indicadores.

Os resultados dos indicadores de monitorização, no que se refere ao período 2016/2017 do Plano, são apresentados por Fator Crítico entre os Quadro 10 ao Quadro 14.

Quadro 10 – Indicadores de monitorização para Recursos Naturais e Culturais

Indicadores de monitorização	Resultados
IAM 1: Nº de intervenções que contribuam para a melhoria do estado ecológico das massas de água localizadas em Sítios de Importância Comunitária	3 Medidas do eixo PTE1 em execução, ou executadas, que contribuem para a melhoria do estado ecológico das massas de água localizadas em Sítios de Importância Comunitária.
IAM 2: Ações de controlo de espécies invasoras (nº)	As 3 Medidas do Eixo PTE4P01 estão em execução.
IAM 3: Comprimento de margens de linhas de água principais recuperadas e/ou protegidas em função da aplicação de medidas (km)	No PGRH existe 1 medida PTE3P02 relativa a limpeza, requalificação e renaturalização de margens e leitos que foi adiada. No SILiAmb para este tipo de intervenções foi emitido 1 título.

Indicadores de monitorização	Resultados
IAM 4: Grandes Barragens com regimes de caudais ecológicos implementados (%)	19% O PGRH identificou 43 grandes barragens e 8 possuem regime de caudal ecológico implementado. As 7 medidas do eixo PTE3P03 relativas à implementação do RCE foram adiadas.
IAM 5: Infraestruturas transversais demolidas ou com passagens para peixes (nº)	A medida PTE3P01M01_SUP_RH7 - Recuperação da continuidade longitudinal do troço do Barranco do Panasco associado à demolição da barragem da Sardinha/Panasco, na freguesia de Pias, concelho de Serpa, está executada. 1 Infraestrutura com passagem para peixes.
IAM 6: Medidas definidas no PGRH para promover a conservação do solo (% área)	Não tendo havido candidatura ao PDR2020 nesta região para a conservação do solo (PTE5P04M01_RH) e não se tendo iniciado a medida PTE5P04M02_RH7 que previa a definição de uma Estratégia integrada de promoção da utilização sustentável da matéria orgânica no solo da área do EFMA que podia contribuir para a conservação do Solo, implica que não existam ações para contabilizar nesta temática.
IAM 7: Captações para abastecimento público de água com perímetros de proteção aprovados (%)	Não foram publicados neste período Perímetros de proteção para captações de águas.
IAM 8: Áreas recuperadas e passivos ambientais (km2)	A medida relativa a esta temática (PTE1P12M01_RH7 - Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas - Mina de S. Domingos, no concelho de Mértola) está em execução.
IAM 9 - Património cultural preservado em áreas a intervir / Nº de intervenções	-

Para a monitorização dos efeitos do Plano nos Recursos Naturais e Culturais, a Declaração Ambiental (DA) propôs um conjunto de 9 indicadores.

IAM1 - De acordo com o proposto no PGRH, durante o período em avaliação neste relatório (2016 e 2017), foram executadas e iniciadas diversas medidas para a **Redução ou eliminação de cargas poluentes** do programa de medidas (eixo PTE1) que, conforme tinha sido considerado na AAE, podiam contribuir para a melhoria do estado ecológico das massas de água. Para as massas de água localizadas em Sítios de Importância Comunitária que foram classificadas no PGRH com um estado global inferior a Bom, foram propostas um conjunto de medidas que visavam contribuir para a melhoria do seu estado. **No período em avaliação já foram executadas, ou estão em execução, 3 destas medidas.**

IAM2 - Constituindo as espécies invasoras uma ameaça ao bom estado das massas de água, o seu controlo pela adoção das medidas propostas no Plano (PTE4P01M01_SUP_RH7 - Plano de controlo de infestantes aquáticas na bacia Hidrográfica do Guadiana, PTE4P01M02_SUP_RH7 - Prevenção de risco de contaminação com mexilhão Zebra na Região Hidrográfica do Guadiana e PTE4P01M03_SUP_RH7 - Prevenção de risco de contaminação com Jacinto de água no rio Guadiana e área de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva) foi considerado na AAE como

constituindo uma oportunidade. Estando estas Medidas em execução é previsível que os seus efeitos nas massas de água sejam positivos. Para a monitorização deste indicador foi proposto a contabilização do **nº de ações realizadas**, contudo dado que não se dispõe de informação desagregada em nº de ações, em alternativa propõe-se a sua **contabilização em número de medidas em execução (3)**.

IAM3 - De acordo com a programação constante no PGRH, a implementação das medidas irá decorrer até 2021, pelo que a medida do eixo PTE3 associada à melhoria das condições hidromorfológicas das massas de água (PTE3P02) prevista iniciar em 2016 e 2017 e que foi adiada (PTE3P02M03_SUP_RH7 - Implementação de ações de reabilitação e requalificação de linhas de água, na região hidrográfica do Guadiana) não permitiu que os efeitos positivos previstos na avaliação ambiental se verificassem no período em avaliação. Neste período **foi emitido 1 título** para este tipo de intervenção. De acordo com a Declaração Ambiental o **IAM 3** deve ser contabilizado em km de margens de linhas de água principais recuperadas e/ou protegidas em função da aplicação de medidas. Tal como no indicador anterior a informação disponível nos projetos/candidaturas não possui a desagregação/detalhe pretendido pelo que se propõe a revisão da unidade de avaliação **para nº de projetos aprovados, protocolos assinados ou títulos emitidos**.

IAM4 - Para a monitorização dos efeitos do PGRH nos recursos naturais foi proposto um indicador relativo à percentagem de Grandes Barragens que têm implementado um regime de caudais ecológicos. Estando as 7 medidas incluídas no PTE3P03 relacionadas com esta temática adiadas, as oportunidades que tinham sido identificadas na AAE para este eixo de medidas ainda não se verificaram, mantendo-se nesta região e para este indicador o valor de **19%** uma vez que o PGRH identificou 43 grandes barragens, das quais 8 possuem regime de caudal ecológico implementado.

IAM5 - No âmbito da minimização das alterações hidromorfológicas o PGRH propôs 1 medida no eixo PTE3P01, para a continuidade longitudinal (PTE3P01M01_SUP_RH7 - Recuperação de continuidade longitudinal do troço do Barranco do Panasco associado à demolição da barragem da Sardinha/Panasco, na freguesia de Pias, concelho de Serpa) foi executada. De acordo com os estudos desenvolvidos no âmbito do Conselho Nacional da Água para o Plano de remoção de infraestruturas transversais, existem 3 açudes na ribeira da Foupana e outros na ribeira do Vascão que necessitam deste tipo de intervenção. Para a contabilização deste indicador **considerou-se 1 demolição de infraestrutura transversal + 1 passagem = 2**.

IAM6 – Tendo o PGRH previsto na medida PTE5P04M02_RH7 a definição de uma Estratégia integrada de promoção da utilização sustentável da matéria orgânica no solo na área do EFMA, caso esta medida tivesse sido iniciada, teria contribuído para as oportunidades identificadas na AAE. Acresce que não tendo havido nesta região candidaturas ao PDR2020 para a conservação do solo (PTE5P04M01_RH), a avaliação intercalar das medidas considerou que a mesma não foi executada, não sendo possível, dada a abrangência do termo, contabilizar ações nesta temática.

IAM7 – Relativamente ao número de **Captações para abastecimento público de águas** verificou-se que **não foram publicados perímetros de proteção (0)** no período em avaliação. Embora tenha sido

proposta a contabilização deste indicador em %, dado que o universo de referência não está definido seria importante rever a unidade proposta na DA (ex: substituir por nº de perímetros publicados no período em avaliação).

IAM8 - Constituindo os passivos ambientais um problema para a estado das massas de água, o seu controlo pela adoção de medidas como a proposta no Plano (PTE1P12M01_RH7 - Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas - Mina de S. Domingos, no concelho de Mértola) é relevante. Estando a medida em execução, os seus efeitos, considerados na AAE como constituído uma oportunidade, serão positivos.

IAM9 - Relativamente ao património cultural ao se dispôs do numero de intervenções realizadas associadas a projetos previstos no PGRH.

Quadro 11 – Indicadores de monitorização para Recursos Hídricos

Indicadores de monitorização	Resultados
IAM 10: Diminuição das perdas de água nos sistemas de abastecimento (%)	Com base em dados da ERSAR, nomeadamente na parcela das perdas reais de água do seu indicador AA08ab – Água não faturada, em 2017, o valor foi de 30% nos sistemas de abastecimento em alta e em baixa.
IAM 11: Reutilização das águas residuais (%)	De acordo com os títulos emitidos, do volume máximo autorizado nas licenças de rejeição foi autorizada a reutilização de 0,87% das águas residuais tratadas.
IAM 12: Eficiência do uso da água na agricultura (%)	A medida regional PTE2P01M01_RH - Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio encontra-se em execução, Tendo segundo o relatório intercalar de avaliação das medidas sido executada em 21% .
IAM 13: Medidas implementadas do programa de incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água (nº)	A medida regional PTE2P01M02_RH - Incentivar uma gestão mais eficiente da água, segundo o relatório intercalar de avaliação das medidas foi execução em 20% .
IAM 14: Relação entre o nº de massas de água superficiais com estado superior a Bom e o nº total de massas de água (2021)	Este indicador apenas poderá ser contabilizado em 2021 dado que a reavaliação do estado das massas de água só será feita com a finalização do plano. A situação inicial que consta no PGRH é do nº total de massas de água superficiais (268) com um estado Bom ou superior que era de 103, ou seja 38% .
IAM 15: Cumprimento dos títulos de rejeição de águas residuais (%)	Na RH7 existiam em 2016, 23 ETAR ativas para mais de 2000 habitantes equivalentes das quais 14 estavam em conformidade com a Diretiva das Águas Residuais Urbanas, o que dá um cumprimento de 61% .
IAM 16: Cumprimento dos títulos de captação de águas (%)	De um total de 4085 títulos emitidos que autorizam a captação de um volume anual de 18 342 243 m ³ , verifica-se o cumprimento de 73% dos títulos em 2017.
IAM 17: Relação entre o nº de massas de água subterrâneas com estado superior a Bom e o nº total de massas de água subterrâneas (2021)	Este indicador apenas poderá ser contabilizado em 2021 dado que a reavaliação do estado das massas de água só será feita com a finalização do plano. A situação inicial que consta no PGRH é do nº total de massas de água subterrâneas (8) com um estado Bom ser de 6, ou seja 75% .
IAM 18: Sistemas de alerta e vigilância implementados e/ou melhorados (nº)	-

Indicadores de monitorização	Resultados
IAM 19: Cumprimento do regime de caudais estabelecido na Convenção de Albufeira (%)	100% de cumprimento
IAM 20: Implementação de medidas conjuntas nas massas de água transfronteiriças com o objetivo de atingir o bom estado (% de medidas implementadas face ao total de medidas definidas nos PGRH)	Portugal – 23% executada e 46% em execução (total de 13) Espanha – 1% executada e 14% em execução (total de 145)

Para a monitorização dos efeitos do Plano nos Recursos Hídricos, a DA propôs um conjunto de 11 indicadores.

IAM10 – Quando se pretendem diminuir os volumes de água consumidos pelos diferentes setores utilizadores deste recurso, reveste-se da maior importância diminuir as perdas de água nos sistemas de abastecimento. Para se monitorizar este indicador, utilizaram-se as estatísticas da ERSAR (2017) relativas à parcela das perdas reais de água do seu indicador AA08, % de água não faturada nos sistemas de abastecimento em alta e em baixa, que na RH7 foi de **30%**.

IAM11 – Iguamente e com o objetivo de acompanhar a % de águas residuais que são reutilizadas, verificou-se que a medida PTE2P01M13 SUP RH se encontra em execução. De acordo com os títulos emitidos o volume máximo autorizado nas licenças de rejeição e nas autorizações para reutilização constante no SILiAmb é de **0,87%** das águas residuais tratadas.

IAM12 – Para se monitorizar a eficiência do uso da água na agricultura foi considerada a avaliação constante no relatório intercalar de avaliação das medidas que considerou que a medida regional PTE2P01M01 RH - Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio tinha sido executada em **21%**, de acordo as candidaturas que tinham sido apresentadas ao PDR2020 com esta temática.

IAM13 – A gestão de um recurso escasso como a água requer a adoção de medidas tendentes à diminuição dos consumos e, simultaneamente, a maior eficiência na sua utilização. As medidas previstas no PGRH para esta temática foram consideradas oportunidades passíveis de gerar efeitos positivos no ambiente. Na avaliação intercalar da medida regional relativa ao Incentivo de uma gestão mais eficiente da água (PTE2P01M02 RH), foi considerado que a mesma tinha sido executada em **20%**.

IAM14 – O sucesso ou insucesso das medidas previstas no PGRH irá ter, no final do Plano, tradução no nº de massas de água superficiais que apresentam um estado Bom e superior. Não sendo possível acompanhar, anualmente, esta evolução uma vez que a determinação do estado das massas de água só irá ocorrer em 2021, nesta data apenas se dispõe dos valores constantes no PGRH (Relação entre o nº de massas de água superficiais com estado superior a Bom e o nº total de massas de água superficiais) valores que irão servir de referência em posteriores comparações e que correspondem a **38%**.

IAM15 – Tendo presente que o PGRH tem entre os seus objetivos, a melhoria do estado das massas de água superficiais e subterrâneas, para se atingirem estes objetivos reveste-se de grande importância o cumprimento do estipulado nos títulos de rejeição das águas residuais. Em 2016 e conforme foi reportado em junho de 2018 no âmbito da Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU), na RH7 existiam 23 ETAR com mais de 2000 hab habitantes equivalentes das quais 14 estavam em conformidade com o requerido na DARU, o que corresponde a **61%**.

IAM16 - Igualmente e com o objetivo de acompanhar os consumos verificou-se o cumprimento dos títulos de captação emitidos em 2016/2017 que corresponderam a **73%**.

IAM17 - O sucesso ou insucesso das medidas previstas no PGRH irá ter, no final do Plano, tradução no nº de massas de água subterrâneas que apresentam um estado Bom e superior. Não sendo possível acompanhar, anualmente, esta evolução uma vez que a determinação do estado das massas de água só irá ocorrer em 2021, nesta data apenas se dispõe dos valores constantes nos PGRH (Relação entre o nº de massas de água subterrâneas com estado superior a Bom e o nº total de massas de água subterrâneas) valores que irão servir de referência em posteriores comparações e que correspondem a **75%**.

IAM18 - Na avaliação dos efeitos previstos para os recursos hídricos não foi registada em 2016 e 2017 a implementação ou melhoria de Sistemas de alerta e de vigilância.

IAM19 - Contendo esta RH bacias hidrográficas internacionais, a DA propôs como indicador a verificação do Cumprimento do regime de caudais estabelecido na Convenção de Albufeira que foi de **100%**.

IAM20 - No âmbito da Implementação conjunta de medidas nas massas de água transfronteiriças, com o objetivo de se atingir o bom estado, foi realizado um ponto de situação dessas medidas que incidem nestas massas de água relativamente à % de medidas implementadas face ao total de medidas definidas nos PGRH para o efeito. Assim, para Portugal houve 23% de medidas executadas e 46% das medidas em execução num total de 13 medidas e, em Espanha, foram executadas 1% das medidas e 14% das medidas estão em execução, num total de 145 medidas.

Quadro 12 – Indicadores de monitorização para Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica

Indicadores de monitorização	Resultados
IAM 21: Nº de PDM e PEOT devidamente articulados com as orientações do PGRH em matéria de proteção e gestão dos recursos hídricos	Em 2017 os PDM de 6 concelhos foram alterados, em matéria de proteção e gestão dos recursos hídricos
IAM 22: Volumes de água captado em captações licenciadas por sectores de atividade económica (m³/ano)	Volume Anual Médio Captado em 2017 – 159 884 263 m³/ano (volumes relativos à liquidação da TRH - SILiAmb) por setor: Urbano – 55 308 128 m³/ano Agricultura – 99 837 899 m³/ano Demais casos – 4 738 237 m³/ano
IAM 23: Nível de recuperação de custos dos serviços da água nos sistemas urbanos (%)	Com base nos valores constantes da Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH, o valor do nível

Indicadores de monitorização	Resultados
	de recuperação de custos dos serviços da água em AA+AR de 62% .
IAM 24: Nível de recuperação de custos dos serviços da água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos (%)	Com base nos valores constantes da Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH, o valor do nível de recuperação de custos dos serviços da água é de 152% .

Para a monitorização dos efeitos do Plano no Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica, a DA propôs um conjunto de 4 indicadores.

IAM21 - Para se avaliar a integração das orientações propostas no PGRH em matéria de proteção e gestão de recursos hídricos nos PDM da RH7 e nos PEOT verificaram-se, para os concelhos abrangidos pela RH7, se as alterações dos PDM publicadas em 2016 e 2017 (*sites* da DGT e CCDR Alentejo) tinham resultado das orientações/condicionalismos impostos pelo PGRH. Em relação aos PDM e, para o período em avaliação, foram publicadas em 2017 **6** alterações aos PDM de Beja, Vila Viçosa, Vidigueira, Moura, Serpa, Redondo Caminha que passaram a incluir as orientações/condicionalismos impostos pelo POAAP, figuras de ordenamento contempladas no PGRH.

IAM22 - Podendo o recurso água constituir um condicionalismo ou, noutras situações, um constrangimento ao desenvolvimento económico de uma região, para se monitorizar esta situação foi proposto como indicador a contabilização do Volume anual de água captado em captações licenciadas (159 884 263 m³ em 2017 segundo SILiAmb) por sectores de atividade económica (55 308 128 m³/ano no abastecimento, 99 837 899 m³/ano na agricultura e 4 738 237 m³/ano noutros usos).

IAM23 - Para se avaliar a recuperação de custos dos serviços da água nos sistemas urbanos foram considerados os valores constantes da Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH, tendo-se obtido uma recuperação de custos na região de **62%**.

IAM24 - Para se avaliar a recuperação de custos dos serviços da água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos foram considerados os valores constantes da Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH, tendo-se obtido uma recuperação de custos na região de **152%**.

Quadro 13 – Indicadores de monitorização para Riscos e vulnerabilidades

Indicadores de monitorização	Resultados
IAM 25: Ações implementadas resultantes da elaboração do plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira (n.º)	A medida PTE5P06M01_SUP_RH foi adiada, com início previsto para 2019.
IAM 26: Ações implementadas no âmbito do Programa da Orla Costeira (n.º)	A medida PTE5P06M02_SUP_RH7 não vai ser executada pelo que não podem ser contabilizadas ações.
IAM 27: Implementação de medidas de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca (n.º)	9 Número de medidas aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e pela Comissão de Gestão de Albufeiras.

Indicadores de monitorização	Resultados
IAM 28: Planos de emergência e relatórios de segurança aprovados (nº)	21 Para a RH7 existem 2 planos especiais relativos a cheias e inundações, 4 PDEPC e 15 PMEPC em vigor que consideram as cheias, secas e a rotura de barragens. 8 Concelhos não têm PMEPC e 8 têm planos caducados. A empresa Águas Públicas do Alentejo, SA possui um Plano Geral de Emergência (PGE) que abarca estas temáticas.
IAM 29: Barragens abrangidas pelo RSB com planos de emergência interno e externo aprovado (nº)	0 segundo site ANPC
IAM 30: Medidas de adaptação implementadas para minimizar o efeito das alterações climáticas (nº)	3 Concelhos com Estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Para a monitorização dos efeitos do Plano em termos de Riscos e Vulnerabilidades, a DA propôs um conjunto de 6 indicadores.

IAM25 - No que se refere à contabilização do nº de ações implementadas resultantes da elaboração do plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira tal contabilização não é possível dado que a elaboração do plano (medida PTE5P06M01) foi adiada. Merece contudo menção o facto de neste período terem sido desenvolvidas ações neste âmbito na sequência de estudos e planos anteriores desenvolvidos pelo Polis Ria Formosa que abrangem uma área afeta a esta RH.

IAM26 - Igualmente, e no que se refere à contabilização do nº de ações implementadas no âmbito do Programa da Orla Costeira, torna-se difícil determinar este número uma vez que o programa previsto para esta região (Vilamoura-Vila Real de Santo António) ainda não foi elaborado. Tendo em atenção o relatório intercalar de avaliação da implementação das medidas, no que se refere ao Acompanhamento das medidas de intervenção de minimização de risco de erosão costeira no âmbito do Programa da Orla Costeira (medida PTE5P06M02_SUP_RH7), esta medida não vai ser executada.

IAM27 - Por oposição à ocorrência de cheias, as secas são outro fenómeno natural que requer medidas, conforme previsto no PGRH, razão pela qual a DA propôs como indicador a contabilização do número de medidas de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca que foram implementadas. Em 2017 e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº80/2017 de 7 de junho foi criada a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca que reuniu por duas vezes em 2017 e que aprovou o Plano de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, com as Medidas de Prevenção e Regulação e as Medidas de Mitigação e Apoio Medidas de Prevenção e Contingência. Não se dispendo das entidades responsáveis pela implementação destas medidas a listagem das medidas efetivamente implementadas, para a determinação do indicador procedeu-se à contabilização do número de medidas aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e pela Comissão de Gestão de Albufeiras, o que perfaz **9**.

Neste período diversas entidades participaram e promoveram campanhas com o objetivo de sensibilizar para a importância de todos fazerem uma utilização racional da água, em especial no contexto de seca que se viveu em Portugal. As medidas a adotar foram divulgadas pelas autarquias assim como por diversas entidades, entre as quais as entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água, daí que se considere interessante para a contabilização deste indicador vir a considerar o número de entidades que divulgam e incentivam a implementação deste tipo de medidas (consulta de *sites*).

IAM28 - Relativamente ao número de planos de emergência aprovados e, em vigor, foram contabilizados **21** que fazem referência a cheias e inundações. De acordo com a ANPC para a RH7 existem 2 planos especiais, 4 Planos Distritais de Emergência e proteção civil (PDEPC) e 15 Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil (PMEPC). Relativamente aos PMEPC existem 8 que já caducaram e deviam ter sido revistos. Em 8 concelhos abrangidos por esta região, não existem PMEPC. A empresa Águas Públicas do Alentejo, SA possui um Plano Geral de Emergência (PGE) que abarca estas temáticas.

IAM29 - Para as barragens abrangidas pelo RSB o site da ANPC não identifica planos de emergência externo em vigor.

IAM30 - Estando os Planos em avaliação dependentes e, condicionados, pelas alterações climáticas, a DA propôs monitorizar estes efeitos através da contabilização das Medidas de adaptação implementadas para minimizar o efeito das alterações climáticas. A existência de inúmeras medidas que podem ser adotadas/implementadas para este fim em diferentes áreas, por diferentes atores e, em diferentes escalas temporais e espaciais, torna impossível efetivar a contabilização deste indicador tal como foi proposto. Assim sendo propõe-se que seja alterado este indicador para a contabilização do número de Estratégias de Adaptação das Alterações Climáticas aprovadas a nível autárquico, regional, distrital e por entidade gestora de utilizadores da água, sendo o valor de **3** referente à Estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas os concelhos de Évora, Odemira e Loulé.

Quadro 14 – Indicadores de monitorização para Governança

Indicadores de monitorização	Resultados
	24
IAM 31: Reuniões/Workshop de Grupos de trabalho inter-setoriais e inter-regionais (nº)	<p>A Comissão de Gestão de Albufeiras realizou 1 reunião em 2016 e 4 reuniões em 2017. Na região Sul foram realizadas mais reuniões da subcomissão: 1 reunião em 2016 e 4 em 2017.</p> <p>A Comissão Permanente da Seca realizou 2 reuniões em 2017 e o GT seca realizou 3 reuniões em 2017.</p> <p>A Comissão Nacional da Gestão dos Riscos de Inundações (CNGRI) realizou 1 reunião em 2017.</p> <p>O Conselho Nacional da Água (CNA) reuniu 2 vezes (1 no final de 2016 e 1 em 2017).</p> <p>O Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo reuniu 4 vezes</p>

Indicadores de monitorização	Resultados
	Foram realizados 2 Workshops.
IAM 32: Inclusão de orientações do PGRH em Programas e documentos estratégicos setoriais (nº por tipo)	PGRH está mencionado na Estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas de Loulé, Dez 2016
IAM 33: Visitas ao site da APA para consulta de informação sobre a água (nº)	Não foi possível contabilizar o número de consultas ao site relacionadas com o tema água.
IAM 34: Ações de divulgação de informação, consulta e participação pública sobre a gestão dos recursos hídricos na RH (nº de ações e nº de participantes)	1 Consulta pública no PARTICIPA de projetos de gestão de recursos hídricos
IAM 35: Códigos de boas práticas/guias de orientação técnica publicados (nº)	3 Código de Boas Práticas Agrícolas, Documento de Apoio a Boas Práticas Gestão do Risco de Inundação e o Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil.
IAM 36: Projetos de investigação orientados para os recursos hídricos da RH - teses de mestrado e doutoramento publicadas (nº)	1 Tese consta no repositório da Universidade de Évora e 9 na Universidade do Algarve.
IAM 37: Monitorização das massas de água na RH (nº de massas de água superficiais monitorizadas e %; nº de massas de água subterrâneas monitorizadas e %)	Massas de água superficiais rios – 234, 80 monitorizadas (34%) Massas de água superficiais albufeiras 27, 18 monitorizadas (67%) Massas de água de transição 5, 5 monitorizadas (100%) Massas de água costeiras 2, 0 monitorizadas (0%) Massas de água subterrâneas 8, 7 monitorizadas no estado quantitativo (88%) e 7 (88%) no estado químico
IAM 38: Massas de água da categoria rios com monitorização de caudal (%)	Existem 23 estações hidrométricas com medição do nível mas apenas 3 com medição de caudal (1%)

Para a monitorização dos efeitos do Plano na Governança, a DA propôs um conjunto de 8 indicadores.

IAM31 - Para se monitorizar e acompanhar a integração das Políticas relativas aos recursos hídricos e aos riscos associados às cheias nas restantes políticas e setores de atividades foi proposto a contabilização do número de reuniões/Workshop de Grupos de trabalho intersectoriais e inter-regionais. Assim, considerou-se a Comissão de Gestão de Albufeiras com um total de 10 reuniões, a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, designa-se como Comissão Permanente da Seca, e é assessorada tecnicamente pelo Grupo de Trabalho (GT Seca) com um total de 5 reuniões, a Comissão Nacional da Gestão dos Riscos de Inundações (CNGRI) com uma reunião, o Conselho Nacional da Água com 2 reuniões e o Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo com um total de 4. Para a contabilização do número de workshops realizados na área afeta à RH7 (Alentejo e Algarve) com estas temáticas foram identificadas **2** iniciativas (busca na internet no motor de busca com as palavras- água, workshop, Alentejo, Algarve). No total contabilizaram-se **24** iniciativas.

IAM32 - A inclusão do PGRH em programas e matérias Estratégicas verificou-se que o PGRH consta na bibliografia da estratégia Municipal de adaptação às alterações climática do concelho de Loulé.

IAM33 - A obtenção de esclarecimentos e de informações sobre o recurso água ficou de ser monitorizada através da contagem do número de visitas ao *site* da APA para consulta de informação sobre a água, contudo esta contabilização não foi passível de realizar dado que na contagem do número de visitas ao *site* da APA não é possível diferenciar quais são os temas consultados.

IAM34 - Para se monitorizar como é que é feita a divulgação de informação e a promoção da participação do público nas questões relativas à gestão dos recursos hídricos procedeu-se à consulta do portal PARTICIPA e verificou-se que, para o período em avaliação, foi promovida **1** consulta pública relativa a procedimentos de AIA de projetos hidráulico (Empreendimento Herdade da Rendeira).

IAM35 - A elaboração de Códigos de boas práticas ou de guias de orientação técnica publicados foi contabilizada em 3 com a aprovação, a 28 de novembro de 2017, do Código de Boas Práticas Agrícolas (publicado em 2018) e com a disponibilização pela ANPC, o Documento de Apoio a Boas Práticas Gestão do Risco de Inundação (em 2016) e o Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (2017).

IAM36 - Para a contabilização deste indicador relativo ao número de teses de mestrado e doutoramento publicadas de Projetos de investigação orientados para os recursos hídricos contabilizaram-se **9** após consulta dos *sites* das Água do Algarve e da Universidade do Algarve e **1** após consulta do *site* da Universidade de Évora.

IAM37 - Na RH7, e segundo o PGRH, existem 80 massas de água superficiais da categoria rios (de um total de 234) que estão a ser monitorizadas (**34%**), das 27 albufeiras existentes, 18 estão a ser monitorizadas (**67%**), as 5 massas de água de transição são todas monitorizadas (**100%**), das 2 massas de água costeiras nenhuma é monitorizada (**0%**) e de um total de 8 massas de água subterrâneas, 7 estão a ser monitorizadas o seu estado quantitativo (**88%**) e 7 no seu estado químico (**88%**).

IAM38 - Existem 23 estações hidrométricas com medição do nível mas apenas 3 têm medição de caudal, o que indica que existem 3 massas de água da categoria rios com monitorização de caudal na RH7 (1%).

4.2. Indicadores de seguimento

Como resultado da Avaliação Ambiental feita aos dois Planos, foram propostos indicadores para seguimento das recomendações que foram sugeridas ao longo do horizonte dos Planos (Quadro 15).

Quadro 15 – Indicadores de seguimento dos PGRH

PGRH	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
Articulação das Medidas com os vários setores	Apesar do PGRH remeter as intervenções nos sistemas de tratamento de águas residuais para os planos de investimento das entidades	% de intervenções propostas nos planos incluídas nos planos de	100%

PGRH	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
utilizadores da água	gestoras e fundos comunitários, No âmbito da presente AAE deve-se acompanhar a evolução destes planos, no sentido de se verificar de que forma é que estas intervenções contribuirão para o bom estado das massas de água e para a saúde e bem-estar da população da RH7. Assim, será fundamental a articulação com as entidades gestoras numa perspetiva integrada de gestão dos recursos hídricos, proteção do ambiente e bem-estar e proteção da saúde das populações na RH7.	atividade das entidades gestoras	
	Definir e implementar um modo de articulação (institucional) e de operacionalização do conjunto de medidas previstas para a promoção do uso eficiente da água de forma a garantir um elevado nível de eficácia da sua concretização. Integração das medidas de boas práticas e de promoção do uso eficiente da água, numa perspetiva programática integrada, dirigida à generalidade dos setores utilizadores da água. O turismo, pelo potencial de desenvolvimento que apresenta na região deve merecer uma abordagem específica na promoção do uso eficiente do recurso água, nomeadamente, através da promoção de boas práticas.	Nº de reuniões setoriais (que tem como objetivo efetuar o diagnóstico da evolução da eficiência do uso da água nos setores abrangidos pelo PNUEA)	8 = 6 (Casa Eficiente 2020) + 1 (ADENE/POSEUR) + 1 (CERTAGRI)
	Assegurar que na definição dos NRC para os vários setores utilizadores da água se têm em devida consideração as consequências sociais, ambientais e económicas da aplicação do princípio da recuperação dos custos, nomeadamente no que respeita ao rendimento das famílias e enquadramento socioeconómico e da capacidade/fragilidade das atividades económicas da RH7.	Nº de medidas aplicadas para assegurar um NRC para os vários setores tendo em conta a equidade e a economia local	2 Recomendações
Articulação das Medidas propostas com os instrumentos de gestão territorial	As áreas sujeitas a condicionamentos de uso do solo devem ser devidamente definidas e, enquadradas nos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente no planeamento municipal e nos planos de ordenamento das albufeiras. Deve-se proceder à articulação das medidas propostas com os instrumentos de gestão territorial: <ul style="list-style-type: none"> Para que os condicionamentos de zonas de proteção sejam eficazes deverão estabelecer-se orientações de transposição/integração das referidas condicionantes, nomeadamente em termos de responsabilidade de execução; disponibilização de informação; disposições gerais e específicas regulamentarem a aplicar; tempos de transposição, entre outras; 	Nº de instrumentos de gestão territorial que introduziram condicionantes ao uso do solo em resultados das medidas propostas no PGRH	-

PGRH	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
	<ul style="list-style-type: none"> Para assegurar a eficácia das medidas propostas deverá assegurar-se a uniformização dos processos de compatibilização entre instrumentos de planeamento. 		
	Articulação das medidas previstas no âmbito da minimização de riscos com os sistemas regionais e municipais em vigor (nomeadamente os planos de emergência de cada um dos municípios).	Nº de ações promovidas	1 Simulacro promovido pelo CDOS Évora
Recomendações relacionadas com divulgação e disponibilização de informação	Divulgação dos custos reais da água, e ações de apoio técnico a organizações/entidades dos vários setores utilizadores da água com vista à melhoria da produção de informação sobre a gestão e exploração da água.	Nº de ações realizadas relativas a esta temática	-
	Acompanhamento e fiscalização das medidas relacionadas com a promoção de boas práticas para averiguar o sucesso efetivo das medidas e a forma como esse sucesso se refletirá na proteção das massas de água, solos e biodiversidade.	Monitorização das medidas através dos indicadores estabelecidos nos PGRH (%)	Esta monitorização foi realizada no relatório de avaliação intercalar da implementação das medidas onde constam os resultados dos indicadores das medidas
Proposta de estudos específicos ou guias de boas práticas	<p>Desenvolvimento de estudos:</p> <ul style="list-style-type: none"> e/ou estratégias regionais de adaptação às alterações climáticas ao nível dos recursos hídricos, incluindo a identificação e caracterização das zonas da região hidrográfica mais suscetíveis aos efeitos decorrentes das alterações climáticas. avaliação dos serviços de ecossistemas naturais presentes, associados direta e indiretamente aos recursos hídricos, tendo em conta o seu valor económico. <p>➤ avaliação do impacto económico das medidas de gestão do sector dos recursos hídricos nos outros sectores económicos. Obter uma análise económica fundamentada dos diversos usos da água que permita identificar o comportamento das várias componentes de receitas e despesas relevantes para uma gestão sustentável da água na região.</p>	Nº de estudos desenvolvidos e promovidos sobre estas temáticas	-
	Avaliação prévia dos efeitos das intervenções consideradas no PGRH no ambiente costeiro e posterior acompanhamento/monitorização da implementação das medidas de minimização para eventuais impactes no património cultural (incluindo o sub-aquático) e natural.	Projetos de intervenção costeira com avaliação prévia de efeitos ambientais e com acompanhamento e monitorização dos efeitos (nº)	-

PGRH	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
Outras recomendações	Apesar de existirem medidas indiretas na minimização das consequências do risco de secas, nomeadamente no que se refere à promoção da eficiência no uso da água e a sua reutilização, o PGRH devia contemplar uma medida destinada a articular a questão do combate à seca na RH7 com o futuro Plano de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca, que recomende a implementação das medidas constantes nesse plano em situações de seca.	Nº de medidas implementadas relativas ao combate à seca	9
	As áreas sujeitas a interferências físicas no território devem ser previamente prospetadas e avaliadas em termos de impacte ambiental conforme expresso na respetiva legislação (AIA e património cultural).	Nº de procedimentos de AIA e pós-avaliação realizados	1
	Assegurar o acompanhamento/monitorização da implementação das medidas de minimização dos impactes na biodiversidade.	Nº de medidas de minimização implementadas relativas ao impacte na biodiversidade	-
	Capacitar a APA, nos seus serviços centrais e na ARH Alentejo, de recursos e meios para se implementar e gerir todo o esforço de monitorização e fiscalização associado ao Plano	Nº de ações de formação e fiscalização realizadas	40

Para o seguimento das recomendações que foram feitas no Relatório Ambiental para o PGRH, nos aspetos relacionados com a articulação das medidas com os vários setores de atividade e com os instrumentos de gestão territorial, a DA definiu um conjunto de indicadores para acompanhar a implementação e, se necessário, a adaptação das recomendações que resultaram da Avaliação Ambiental do Plano.

Muitos dos indicadores propostos não foram passíveis de determinação dada a dificuldade em se obter/consultar a informação necessária para a sua determinação em resultado da dispersão e do elevado número de entidades detentoras de informação.

Articulação das Medidas com os vários setores utilizadores da água

Em termos da inclusão nos planos de atividade das entidades gestoras, das intervenções propostas nos sistemas de tratamento de águas residuais previstos nos PGRH, para que possam ser considerados nos seus planos de investimento, incluindo os fundos comunitários, todas as medidas definidas nos PGRH vieram das próprias entidades gestoras pelo que se pressupõe que já estariam contemplados nos seus planos de atividades.

Em relação ao uso eficiente da água, consideraram-se as reuniões efetuadas com ADENE e outros parceiros sobre esta temática, nomeadamente:

- Programa “Casa Eficiente 2020” tendo havido reuniões em 2016 e em 2017, prévias à apresentação pública e à entrada em vigor do programa (o que só aconteceu em 2018);
- CERTAGRI tendo havido uma reunião do respetivo Conselho Consultivo que teve lugar no final de 2017.

Ao nível das medidas aplicadas para o NRC, foram contabilizadas as Recomendações que estavam em vigor em 2016/2017:

- Recomendação IRAR n.º 01/2009 (“Recomendação tarifária”);
- Recomendação ERSAR n.º 02/2010 (“Critérios de cálculo para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos”).

A Recomendação ERSAR n.º 02/2018 (“Tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos”) só foi publicada em 2018.

Articulação das Medidas propostas com os instrumentos de gestão territorial

Nos casos em que foi possível aceder à informação necessária (PDM revistos) verificou-se que as recomendações propostas não foram seguidas pelo que devem ser promovidas reuniões com as CCDR para se definirem os procedimentos a seguir no sentido de se promover uma maior articulação entre as medidas do PGRH e os PDM.

Em relação ao número de ações no âmbito da minimização de riscos com os sistemas regionais e municipais em vigor (nomeadamente os planos de emergência de cada um dos municípios) foi realizado pelo CDOS de Évora um exercício a 18/11/2016 para o cenário de situação meteorológica adversa que abrangeu Municípios da RH7 (Alandroal, Estremoz, Évora, Mourão, Redondo e Vila Viçosa).

Recomendações relacionadas com divulgação e disponibilização de informação

No que se refere às Recomendações que foram propostas, relacionadas com a divulgação e disponibilização de informação e acompanhamento da implementação das medidas, são de difícil sistematização, nomeadamente a sua materialização em ações concretas, podendo ser necessário uma reformulação.

Quanto ao acompanhamento e fiscalização das medidas através da sua monitorização com base nos indicadores estabelecidos no PGRH (%), esta foi realizada no relatório de avaliação intercalar da implementação das medidas onde constam os resultados dos indicadores das medidas.

Proposta de estudos específicos ou guias de boas práticas

As Recomendações feitas para os estudos e guias ainda não foram integradas, uma vez que os estudos ainda se encontram em fases iniciais de desenvolvimento. As preocupações relacionadas com as alterações climáticas e os riscos que acarretam para um recurso escasso como a água (cheias, secas,

escassez, uso eficiente) têm sido transposta para as Estratégias para as Alterações Climáticas que têm sido aprovadas para o nível municipal.

Outras recomendações

As áreas sujeitas a interferências físicas no território devem ser previamente prospetadas e avaliadas em termos de impacte ambiental conforme expresso na respetiva legislação (AIA e património cultural). Neste período houve 1 procedimento de AIA relativo a 1 projeto previstos/proposto nos plano avaliado

Quanto ao número de medidas de minimização implementadas relativas ao impacte na biodiversidade o mesmo não foi possível contabilizar.

Para que se possa contabilizar a capacitação da APA na gestão de implementação do plano, nomeadamente em termos de monitorização e fiscalização, há que saber o número de ações de formação e fiscalização realizadas. Durante o período em análise foram realizadas 40 ações de fiscalização, sendo que uma ação foi promovida pelos técnicos do laboratório da ARH para o SEPNA/GNR mas contou com a participação dos colaboradores da ARH com competências de fiscalização e monitorização. Foram ainda realizadas 2 ações de formação do SEPNA-GNR e PSP realizados a nível nacional em 2017.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Na Avaliação Ambiental do PGRH foram identificados os possíveis efeitos no ambiente que podem resultar da implementação deste Plano, mais especificamente do Programa de Medida que deve ser seguido e controlado.

Na Declaração Ambiental do PGRH foram sistematizados, para os diferentes fatores críticos, os indicadores de controlo e seguimento dos efeitos no ambiente resultantes da implementação deste Plano (2016 e 2021), ao longo das diversas fases de implementação das medidas, mas com maior incidência nas fases de construção e exploração.

No intuito de mitigar os efeitos que foram identificados na Avaliação Ambiental foram igualmente propostas recomendações e respetivos indicadores.

Estando-se numa fase inicial de implementação do Plano, grande parte das medidas previstas implementar ainda não se iniciaram ou, noutros casos, ainda se encontram em fases iniciais de preparação que incluem os concursos, candidaturas, estudos e projetos que, por não serem responsáveis pelos efeitos no ambiente que foram identificados, não são passíveis de seguimento com os indicadores definidos, razão pela qual não foi possível neste relatório quantificar muitos dos indicadores propostos.

Sendo elevado o número de indicadores que foram propostos, quer para o controlo dos efeitos, quer para o seguimento das recomendações, torna-se difícil a obtenção, anualmente, dos dados necessários para a determinação dos indicadores tanto mais que a informação necessária para a determinação desses indicadores está dependente da disponibilização, atempada, dos dados por parte das inúmeras entidades e organismos responsáveis, pelo que seria importante reunir com as mesmas, para se avaliar da existência e adequação, em termos anuais, da informação necessária para a determinação dos indicadores aprovados, bem como para a acordar pontos de contacto e procedimentos expeditos para troca de informações.

Analisando os primeiros resultados obtidos é possível concluir que, para alguns dos indicadores não existem dados, com uma periodicidade anual, para a sua determinação, sendo portanto necessário redefinir estes indicadores.

Anexo 1

Tabela 1 - Estado de implementação das medidas regionais previstas no PGRH executar entre 2016/2017

Código da Medida	Designação	Tipologia	Programação física	Programação física (2016-2017) (%)	Programação Física retificada	Execução física (2016-2017) (%)	Desvio (%)	Ponto de situação
PTE1P02M01_RH	Promover a melhoria da gestão de efluentes agroindustriais	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		48%	8%	Em execução
PTE1P02M02_RH	Promover a melhoria da gestão de efluentes pecuários	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		50%	10%	Em execução
PTE1P03M01_SUP_RH	Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias perigosas prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas	Medida de base	2016 - 2021	33%		51%	18%	Em execução
PTE1P04M01_RH	Elaboração do inventário de emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias e outros poluentes.	Medida de base	2016 - 2019	50%	2017-2019	50%	0%	Em execução
PTE1P04M02_SUP_RH	Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas	Medida de base	2016 - 2021	33%		0%	-33%	Em execução
PTE1P05M01_RH	Respeitar os requisitos para as emissões industriais relativos às instalações PCIP	Medida de base	2016 - 2020	40%	2016-2021	16%	-24%	Executada em contínuo
PTE1P05M02_RH	Licenciar e respeitar os requisitos legais definidos para as explorações pecuárias	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE1P05M03_SUB_RH	Proibir descargas diretas de poluentes nas águas subterrâneas e controlo da recarga artificial	Medida de base	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE1P06M01_RH	Adotar um novo Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo	Medida suplementar	2016	100%	2016-2017	100%	0%	Executada

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE1P06M02_RH	Respeitar as normas e as condicionantes definidas para a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas (adotar boas práticas de fertilização com lamas)	Medida de base	2016 - 2020	40%	2016-2021	10%	-30%	Executada em contínuo
PTE1P06M03_RH	Respeitar as regras da Condicionalidade nas explorações agrícolas, pecuárias e florestais	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		33%	0%	Em execução
PTE1P06M04_RH	Respeitar as normas e condicionantes definidas para a valorização agrícola de efluentes pecuários (adotar boas práticas de fertilização com efluentes pecuários)	Medida de base	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE1P06M05_RH	Adotar modos de produção sustentáveis	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE1P06M06_RH	Adotar sistemas de produção tradicionais/extensivos	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE1P06M08_RH	Aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras.	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE1P06M10_RH	Plano para a redução da contaminação das MA com efluentes agropecuários e agroindustriais (profunda reconfiguração da ENEAPAI)	Medida de base	2017 - 2019	32%		20%	-12%	Em execução
PTE1P07M01_RH	Proceder a uma utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos (pesticidas de utilização agrícola) nas explorações agrícolas e florestais	Medida de base	2016 - 2021	33%	2018-2023	0%	-33%	Adiada
PTE1P10M01_RH	Aplicar os critérios para a construção e/ou reabilitação de estações de lavagem de viaturas e das respetivas redes de drenagem de efluentes.	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		0%	-33%	Não executada
PTE1P13M01_SUP_RH	Assegurar o desenvolvimento e o crescimento sustentáveis da aquicultura	Medida suplementar	2016 - 2020	40%	2017-2020	10%	-30%	Em execução

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE1P14M01_SUP_RH	Regulamento de descarga de águas residuais industriais em redes públicas de drenagem	Medida suplementar	2016 - 2018	65%	2016-2021	20%	-45%	Em execução
PTE2P01M01_RH	Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		21%	-19%	Em execução
PTE2P01M02_RH	Incentivar uma gestão mais eficiente da água	Medida suplementar	2017 - 2021	20%		20%	0%	Em execução
PTE2P01M13_SUP_RH	Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais.	Medida suplementar	2016 - 2021	33%	2017-2019	30%	-3%	Em execução
PTE2P03M01_SUB_RH	Harmonizar condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2018-2021	0%	-20%	Adiada
PTE2P03M02_SUP_RH	Proteção das captações de água superficial	Medida de base	2016 - 2019	50%	2016-2021	0%	-50%	Adiada
PTE2P04M01_SUB_RH	Melhorar a regulação das utilizações dos recursos hídricos subterrâneos	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		33%	0%	Executada em contínuo
PTE2P05M01_SUB_RH	Validar o valor de recarga das massas de água	Medida suplementar	2016 - 2020	40%	2015-2017	100%	60%	Executada
PTE2P05M02_SUB_RH	Delimitar zonas de máxima infiltração e restrições ao uso do solo em articulação com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional	Medida suplementar	2016 - 2021	30%	2017-2027	75%	45%	Em execução
PTE3P02M02_SUP_RH	Instalar, manter e recuperar galerias ripícolas e erradicar espécies invasoras lenhosas em áreas florestais e agroflorestais	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		49%	9%	Em execução
PTE3P02M26_SUP_RH	Plano de remoção de infraestruturas transversais	Medida suplementar	2016 - 2017	50%	2016-2020	30%	-20%	Em execução
PTE3P02M34_SUP_RH	Plano para a reconstituição da continuidade fluvial, restauração da	Medida de base	2017 - 2019	35%	2017-2020	10%	-25%	Em execução

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
	vegetação ripária e revisão do regime de caudais ecológicos							
PTE4P02M01_SUP_RH	Garantir a utilização sustentável dos recursos aquáticos	Medida suplementar	2016 - 2020	40%	2019-2021	0%	-40%	Adiada
PTE5P01M01_SUP_RH	Adotar práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente/ "Greening"	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		40%	0%	Em execução
PTE5P01M02_RH	Promover a silvicultura sustentável	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		40%	0%	Em execução
PTE5P02M02_RH	Acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (ENAAC-RH)	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE5P04M01_RH	Promover a conservação do solo	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE5P05M01_RH	Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição acidental e avaliação da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência	Medida suplementar	2016 - 2021	30%		100%	70%	Executada em contínuo
PTE5P05M02_SUP_RH	Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição acidental que podem provocar contaminação de águas balneares	Medida de base	2017 - 2021	20%	2022-2027	0%	-20%	Não executada neste ciclo
PTE5P05M03_RH	Plano para as substâncias prioritárias e unidades PCIP e Seveso	Medida de base	2017 - 2019	32%	2015-2021	20%	-12%	Em execução
PTE5P06M01_SUP_RH	Elaboração de um plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira	Medida suplementar	2016 - 2020	17%	2019-2021	0%	-17%	Adiada
PTE6P01M01_RH	Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Urbano	Medida de base	2018 - 2020	0%	2018-2019	0%		Por executar
PTE6P03M01_RH	Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola	Medida de base	2017 - 2018	50%		82%	32%	Em execução

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE7P01M01_RH	Monitorizar e avaliar a lista de vigilância	Medida de base	2016 - 2020	40%	2016-2021	100%	60%	Executada em contínuo
PTE7P01M02_RH	Promover a inovação no sector agrícola	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		25%	-15%	Em execução
PTE7P01M03_SUB_RH	Preservar os ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes das águas subterrâneas	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		33%	0%	Em execução
PTE7P01M04_SUP_RH	Complementar os critérios de classificação para avaliação do estado das massas de água superficiais	Medida de base	2017 - 2027	25%	2019	0%	-25%	Adiada
PTE7P01M05_SUP_RH	Atualização da cartografia das zonas sensíveis	Medida de base	2016 - 2017	100%	2016-2019	40%	-60%	Em execução
PTE7P01M06_RH	Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos	Medida suplementar	2017 - 2020	25%	2015-2021	30%	5%	Em execução
PTE7P01M07_RH	Avaliar a possibilidade de criação de um Mercado de Licenças	Medida suplementar	2017 - 2021	20%		0%	-20%	Não executada
PTE7P01M07_SUP_RH	Monitorização sistemática da evolução da faixa costeira quer em litoral de arriba quer em litoral arenoso	Medida suplementar	2016 - 2021	33%	2018-2021	0%	-33%	Adiada
PTE7P01M08_RH	Criar um sistema de informação de apoio à gestão económica da água	Medida suplementar	2017 - 2019	30%	2019-2020	0%	-30%	Adiada
PTE7P01M09_RH	Plataforma de Gestão do PGRH	Medida de base	2017	100%	2017-2020	2%	-98%	Em execução
PTE8P01M02_RH	Desenvolvimento dos Procedimentos de Participação Pública a adotar nos Planos de Recursos Hídricos	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2018-2020	0%	-20%	Adiada
PTE8P02M01_RH	Promover a capacitação, divulgação e aconselhamento no sector agrícola	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		44%	4%	Em execução
PTE9P01M01_RH	Promover uma ação preventiva de fiscalização	Medida suplementar	2016 - 2027	20%	2016-2021	33%	13%	Executada em contínuo

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE9P02M01_SUP_RH	Monitorização das massas de água superficiais	Medida de base	2016 - 2021	33%	2015-2018	99%	66%	Em execução
PTE9P02M02_SUB_RH	Reestruturar as redes de monitorização das massas de água subterrâneas	Medida de base	2017 - 2021	20%	2015-2017	100%	80%	Executada
PTE9P03M02_RH	Revisão do diploma relativo ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH)	Medida suplementar	2017 - 2018	50%	2016	100%	50%	Executada
PTE9P04M01_RH	Elaborar para os sítios da Rede Natura 2000 planos de gestão ou instrumentos equivalentes	Medida de base	2017 - 2021	20%		20%	0%	Em execução
PTE9P05M01_SUP_RH	Articular o controle das pressões e objetivos ambientais com os programas de medidas e monitorização definidos no âmbito da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM)	Medida de base	2016 - 2020	40%	2018-2021	0%	-40%	Adiada
PTE9P06M01_SUP_RH	Definir mecanismos de acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais	Medida de base	2017 - 2021	20%		100%	80%	Executada em contínuo
PTE9P07M01_RH	Desenvolver ações que promovam o capital natural nas áreas do sítio da Rede Natura	Medida de base	2016 - 2020	40%		40%	0%	Em execução
PTE9P07M02_RH	Implementação do Modelo de Gestão para Empreendimentos de Fins Múltiplos ou equiparados	Medida suplementar	2016 - 2018	68%	2019-2021	0%	-68%	Adiada

Tabela 2 - Estado de implementação das medidas específicas previstas no PGRH executar entre 2016/2017

Código da Medida	Designação	Tipologia	Programação física	Programação física (2016-2017) (%)	Programação Física retificada	Execução física (2016-2017) (%)	Desvio (%)	Ponto de situação
PTE1P01M01_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Pedrógão, na freguesia de Pedrógão, concelho de Vidigueira	Medida suplementar	2016	100%	2017-2018	75%	-25%	Em execução
PTE1P01M02_SUP_RH 7	Construção da Nova ETAR de Beja, na freguesia de Beja (Salvador), concelho de Beja	Medida de base	2016 - 2018	75%	2017-2019	49%	-26%	Em execução
PTE1P01M03_SUP_RH 7	Remodelação da ETAR de Amareleja, na freguesia de Amareleja, concelho de Moura	Medida de base	2016	100%	2017-2018	82%	-18%	Em execução
PTE1P01M04_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Salvada, na freguesia de Cabeça Gorda, concelho de Beja	Medida suplementar	2016 - 2017	100%	2018	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M05_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Safara Poente e da ETAR de Safara Nascente, na freguesia de Safara, concelho de Moura	Medida de base	2016 - 2017	100%	2018	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M06_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Santo Aleixo da Restauração, na freguesia de Santo Aleixo da Restauração, concelho de Moura	Medida suplementar	2016 - 2017	100%	2018	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M07_SUP_RH 7	Ampliação da ETAR de Selmes, na freguesia de Selmes, concelho de Vidigueira	Medida suplementar	2016 - 2017	100%	2021	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M08_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Barrancos - Zona Este (Lancheira), na freguesia e concelho de Barrancos	Medida suplementar	2016 - 2017	100%	2018	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M09_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Pias, na freguesia de Pias, concelho de Serpa	Medida de base	2016 - 2017	100%	2020	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M10_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Serpa, na freguesia de Serpa (Santa Maria), concelho de Serpa	Medida de base	2016 - 2017	100%	2018-2019	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M11_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Moura, na freguesia de Moura (São João Batista), concelho de Moura	Medida de base	2016 - 2017	100%	2020	0%	-100%	Adiada

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE1P01M12_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Barrancos-Ferrenha, na freguesia e concelho de Barrancos	Medida suplementar	2016 - 2017	100%	2020	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M13_SUP_RH 7	Construção da Nova ETAR de Santa Clara do Louredo, na freguesia de Santa Clara do Louredo, concelho de Beja	Medida suplementar	2017	100%	2018	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M14_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Sobral da Adiça, na freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura	Medida suplementar	2017	100%	2020	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M15_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Póvoa de São Miguel, freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura	Medida suplementar	2018	0%	2021	0%		Por executar
PTE1P01M16_SUP_RH 7	Reabilitação da nova ETAR de Cuba, na freguesia e concelho de Cuba	Medida de base	2017	100%	2018-2020	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M17_SUP_RH 7	Construção da Nova ETAR de Santa Cruz, na freguesia de Santa Cruz, concelho de Almodôvar	Medida suplementar	2016	100%	2018-2019	0%	-100%	Adiada
PTE1P01M18_SUP_RH 7	Construção da nova ETAR de Rio de Moinhos, na freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba	Medida suplementar	2018 - 2021	0%	2018-2020	0%		Por executar
PTE1P01M19_SUP_RH 7	Reabilitação da ETAR de Monte do Trigo e da ETAR de Vera Cruz, no concelho de Portel	Medida suplementar	2017 - 2020	25%	2018-2021	0%	-25%	Adiada
PTE1P01M20_SUP_RH 7	Construção da ETAR de Barbacena, ETAR de São Vicente, ETAR de Varche e ETAR de Calçadinha, no concelho de Elvas	Medida suplementar	2018 - 2020	0%	2017-2019	29%		Em execução
PTE1P01M21_SUP_RH 7	Construção da ETAR de Esperança, na freguesia de Esperança, concelho de Arronches	Medida suplementar	2018 - 2020	0%		0%		Por executar
PTE1P02M03_SUP_RH 7	Construção de sistemas de pré-tratamento de efluentes de queijarias artesanais, de Rio de Moinhos no concelho de Borba, Casas	Medida suplementar	2017 - 2020	25%	2019-2021	0%	-25%	Adiada

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
	Novas de Mares, no concelho de Alandroal e concelho de Serpa							
PTE1P06M09_SUB_RH7	Aplicação do programa de ação para as zonas vulneráveis de Beja e Elvas	Medida de base	2016 - 2021	40%	2016-2027	50%	10%	Em execução
PTE1P06M10_SUP_RH7	Proteção da qualidade da água da Albufeira de Serpa	Medida suplementar	2017 - 2018	50%	2019-2020	0%	-50%	Adiada
PTE1P06M11_SUP_RH7	Proteção da qualidade da água da Albufeira da Laje	Medida suplementar	2017 - 2018	50%	2019-2020	0%	-50%	Adiada
PTE1P12M01_RH7	Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas - Mina de S. Domingos, no concelho de Mértola	Medida suplementar	2015 - 2020	40%	2016-2019	20%	-20%	Em execução
PTE2P01M04_SUP_RH7	Infraestruturação do perímetro de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévara, no concelho de Campo Maior	Medida de base	2016 - 2020	45%	2017-2021	7%	-38%	Em execução
PTE3P01M01_SUP_RH7	Recuperação de continuidade longitudinal do troço do Barranco do Panasco associado à demolição da barragem da Sardinha/Panasco, na freguesia de Pias, concelho de Serpa	Medida suplementar	2016	100%		100%	0%	Executada
PTE3P02M03_SUP_RH7	Implementação de ações de reabilitação e requalificação de linhas de água na região hidrográfica do Guadiana	Medida suplementar	2016 - 2021	30%	2019-2021	0%	-30%	Adiada
PTE3P03M01_SUP_RH7	Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Abrilongo, Aproveitamento Hidroagrícola do Xévara, concelho de Campo Maior	Medida de base	2016 - 2020	45%	2021	0%	-45%	Adiada
PTE3P03M02_SUP_RH7	Implementação Regime de Caudal Ecológico da Barragem do Caia, Aproveitamento Hidroagrícola do Caia, concelhos de Elvas e Campo Maior	Medida de base	2016 - 2020	45%	2021	0%	-45%	Adiada
PTE3P03M03_SUP_RH7	Implementação Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Lucefecit, Aproveitamento	Medida de base	2016 - 2020	45%	2021	0%	-45%	Adiada

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
	Hidroagrícola de Lucefecit, concelho de Alandroal							
PTE3P03M04_SUP_RH 7	Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem da Vigia, Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia, concelho de Redondo	Medida de base	2016 - 2020	45%	2021	0%	-45%	Adiada
PTE3P03M05_SUP_RH 7	Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem do Monte Novo, concelho de Évora	Medida de base	2016 - 2020	45%	2021	0%	-45%	Adiada
PTE3P03M06_SUP_RH 7	Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Odeleite, concelho de Castro Marim	Medida de base	2016 - 2020	45%	2021	0%	-45%	Adiada
PTE3P03M07_SUP_RH 7	Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Beliche, concelho de Castro Marim	Medida de base	2016 - 2020	45%	2021	0%	-45%	Adiada
PTE4P01M01_SUP_RH 7	Plano de controlo de infestantes aquáticas na Bacia Hidrográfica do Guadiana	Medida suplementar	2017 - 2020	25%	2016-2020	25%	0%	Em execução
PTE4P01M02_SUP_RH 7	Prevenção de risco de contaminação com mexilhão Zebra na Região Hidrográfica do Guadiana	Medida suplementar	2017 - 2021	20%		12%	-8%	Em execução
PTE4P01M03_SUP_RH 7	Prevenção de risco de contaminação com Jacinto de água no rio Guadiana e área de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	Medida suplementar	2016 - 2021	40%		6%	-34%	Em execução
PTE5P04M02_RH7	Estratégia integrada de promoção da utilização sustentável da matéria orgânica no solo da área do EFMA integrada na região hidrográfica do Guadiana	Medida suplementar	2017 - 2020	25%	2018	0%	-25%	Adiada
PTE5P06M02_SUP_RH 7	Acompanhamento das medidas de intervenções de minimização de risco de erosão costeira no âmbito do Programa da	Medida suplementar	2016 - 2021	32%		0%	-32%	Não executada

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
	Orla Costeira Odeceixe-Vila Real de Santo António							
PTE7P01M10_SUP_RH 7	Revisão da delimitação de massas de água superficiais face às características hidrológicas da região hidrográfica do Guadiana	Medida suplementar	2017	100%	2017-2019	5%	-95%	Em execução
PTE9P02M02_SUP_RH 7	Implementação do Plano de Monitorização do Estuário do Guadiana	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2018-2019	0%	-20%	Adiada
PTE9P02M03_SUP_RH 7	Monitorização de Investigação relativa a substâncias prioritárias e poluentes específicos nas massas de água superficiais da região hidrográfica do Guadiana	Medida suplementar	2017 - 2018	75%	2015-2018	99%	24%	Em execução

